

## REQUERIMENTO Nº. 469/2021

DO VEREADOR: **NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO



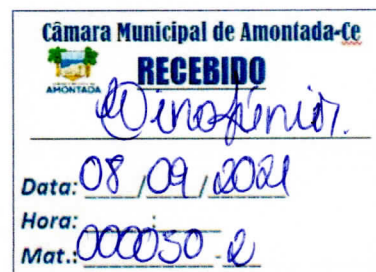
**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 116 do Regimento Interno, após serem consultados os demais pares desta Casa Legislativa, **REQUER** que a Câmara oficie a ENEL solicitando que a leitura das contas de energia elétrica da Zona Rural do nosso município seja feita mensalmente, bem como realize divulgação aos consumidores acerca do processo utilizado e os objetivos pretendidos com a leitura dos medidores de energia de forma bimestral, nos termos do § 1º do art. 86 da Resolução Normativa nº 479/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica.

### JUSTIFICATIVA

É comum a queixa dos moradores da Zona Rural do nosso município acerca das cobranças de energia elétrica, pois a leitura é feita a cada dois meses, causando insegurança quanto ao real consumo de energia elétrica dos moradores.

Sabe-se que a leitura dos medidores de energia elétrica feita de forma bimestral atende ao que preceitua o art. 86 da Resolução Normativa nº 479/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica, que permite que a concessionária de energia elétrica escolha a forma que melhor lhe aprouver para realizar a leitura das contas.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

Ocorre que essa forma de leitura tem deixado os moradores da zona rural insatisfeitos, devido a frequente oscilação de valores.

Diante de todo o exposto, atendendo ao pleito dos moradores da Zona Rural requero que ENEL se sensibilize a essa situação e acolha este pedido, por ser medida que atende aos anseios da população.

Desta forma, conto com a aprovação pelos nobres Vereadores.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de setembro de 2021.

**NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**

VEREADOR - AUTOR